



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 92/2021

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, torna público ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 453, sita em Telhões de Cima, Taveiro, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, de que foi apresentado na Câmara Municipal de Coimbra pedido de licenciamento de alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 46641/2020, em nome de Construções Cordeiro & Rodrigues, Lda., na qualidade de proprietária dos Lote n.º 5 e n.º 6.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, a alteração proposta incide sobre os Lotes n.º 5 e n.º 6 e consistem em:

No lote 5: a Área de implantação de 228,50 m<sup>2</sup>, para 115,10 m<sup>2</sup>; a superfície de pavimento de 457,00 m<sup>2</sup>, para 337,40 m<sup>2</sup>; a área de garagem em cave de 228,50 m<sup>2</sup>, para 115,10 m<sup>2</sup>; a área de espaços verdes de 204,10 m<sup>2</sup>, para 286,50 m<sup>2</sup>; a área de logradouro de 343,50 m<sup>2</sup>, para 456,90 m<sup>2</sup>; o número de fogos de 4, para 2.

No lote 6: a Área de implantação de 172,5 m<sup>2</sup>, para 115,10 m<sup>2</sup>; a superfície de pavimento de 457,00 m<sup>2</sup>, para 337,40 m<sup>2</sup>; a área de garagem em cave de 343,50 m<sup>2</sup>, para 456,90 m<sup>2</sup>; a área de espaços verdes de 255,85 m<sup>2</sup>, para 290,600 m<sup>2</sup>; a área de logradouro de 402,90 m<sup>2</sup>, para 460,30 m<sup>2</sup>.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário, acompanhadas por planta de localização e entregues no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no referido local durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra a *15* de *abril* de 2021.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)